



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 2762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto nº 879 de 14 de março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ademilson Pereira Alves, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Agricultura Familiar do Município de Uruçuca e dá outras providencias
- **Decreto nº 880 de 14 de março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup> Jéssica Pereira Alves, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Cooperativismo e Associativismo, no Município de Uruçuca e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Moacyr Batista de Souza Leite Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Vital Soares, 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E+WFG/PHFQYEZ0AA9/QOCW

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 879 de 14 de março de 2022.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ADEMILSON PEREIRA ALVES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Agricultura Familiar do Município de Uruçuca e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ADEMILSON PEREIRA ALVES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Agricultura Familiar do Município de Uruçuca.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2022

Cuidando da nossa gente.

**Moacyr Leite Júnior**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 880 de 14 de março de 2022.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup> JÉSSICA PEREIRA ALVES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Cooperativismo e Associativismo, no Município de Uruçuca e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. JÉSSICA PEREIRA ALVES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Cooperativismo e Associativismo, no Município de Uruçuca.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2022

Cuidando da nossa gente.

**Moacyr Leite Júnior**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307